



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica	2
Decreto	2
Departamento de Recursos Humanos	6
Férias	6
Rh: Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Extrato Contrato	9
Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto	
SAAE	14
Saae - Portaria	14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 80.926.926/0001-41

Telefone: (43) 3542-1494

Celular:

E-mail: contato@cmb.pr.gov.br

Rua Dino Veiga, nº 310 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: <https://www.cmb.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3354-4525

Celular:

E-mail: ti@bandeirantes.pr.gov.br

Rua Frei Rafael Pronner, nº 1457 - Centro - CEP: 86360-000

Bandeirantes - PR

Site: <https://bandeirantes.pr.gov.br/>

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

CNPJ: 75.624.478/0001-91

Telefone: (43) 3542-4566

Celular:

E-mail: compras@saaebandeirantes.com.br

AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 992 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: www.saaebandeirantes.com.br



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.235/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Poder Executivo Municipal do corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.897.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil reais), conforme Medida Provisória nº 938/2020 referente ao Auxílio Financeiro para minimizar perdas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) decorrente à Covid-19 e nos termos da Lei nº 4001/2021, criando a seguinte dotação:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.001 – Divisão de Recursos Humanos
04.122.0404.02-174 – Auxílio Financeiro aos Municípios - Medida Provisória 938/2020
0431 5001 13.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....1.897.000,00
Total..... 1.897.000,00

Art. 2º - Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o Superávit do exercício anterior da fonte de recurso 5001 no valor de R\$ 1.887.339,14, mais o excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.660,86, totalizando R\$1.897.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.236/2021

JAISSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Poder Executivo Municipal do corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.880.641,22 (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), para recapeamento em diversas ruas do município de Bandeirantes-PR (Zona Norte) com recursos do MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional) – Convênio nº. 895191/2019 e nos termos da Lei nº 4005/2021, criando a seguinte dotação:

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
06.002 – Divisão de Obras	
15.452.0425.1-007 Recape asfáltico zona norte – Conv. Nº. 895191/2019 – MDR	
2216 0815 12.99.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	2.865.000,00
2217 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	15.641,22
Total.....	2.880.641,22

Art. 2º - Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o Excesso de Arrecadação da FR 815 – R\$ 2.865.000,00, mais o cancelamento parcial da seguinte dotação no valor de R\$ 1.641,22. Totalizando R\$ 2.880.641,22.

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
06.001 – Divisão de Serviços Urbanos	
04.122.0419.5-038 Manutenção da Diretoria	
2030 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	15.641,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº3.314/2021

SÚMULA: Revogar o Decreto 3.311/2021 e dá outras providências.

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA:

Art. 1º- Revoga o Decreto 3.311 de 26 de maio de 2021, devendo a Secretaria de Ação Social e Assuntos da Família retornar ao expediente normal, dada a cessação dos motivos da redução de jornada anteriormente decretada.

Art. 2º Este decreto é uma republicação do Decreto nº 3.313/2021 de igual teor, para fins de correção do número de ordem dos Atos do Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.315/2021

Súmula: Dispõe sobre a progressão funcional dos servidores públicos

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 30, da Lei nº 1.899/1994, que dispõe que os atos coletivos de enquadramento serão baixados sob forma de listas nominais, através de decreto;

Considerando o disposto em inciso I e §1º, do artigo. 18, da Lei nº 1.899/1994 que Institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município, fixa as suas diretrizes e dá outras providências correlatas.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional horizontal aos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontram:

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	INTERSTÍCIO	PROGRESSÃO
2892	ADRIANE DE CASSIA GUERGOLET	01/06/2012	01/06/2021	C
1407	ALBERTO MACIEL GONÇALVES	01/06/2000	01/06/2021	G
2896	ALDIVAR FRANCISCO MATHEUS JUNIOR	01/06/2012	01/06/2021	C
1386	ANTONIO APARECIDO BORGES	01/06/2000	01/06/2021	G
3561	BRUNA LETICIA GOMES DA SILVA TRIZOLIO	11/06/2018	11/06/2021	A
3556	CELSO MEDEIROS	07/06/2018	07/06/2021	A
2893	CRISTIANE MARTINELI CARDOSO	01/06/2012	01/06/2021	C
3553	DIEGO HENRIQUE LOFRANO	11/06/2018	11/06/2021	A
3555	ELI DIONE RODRIGUES DE ARAUJO	07/06/2018	07/06/2021	A
3550	GISELE CRISTINA FREITAS DE ALMEIDA	12/06/2018	12/06/2021	A
3569	IZABELLA GARCIA DA SILVA	01/06/2018	01/06/2021	A
3554	JOICE MARIA DE BARROS FRANCISCO	25/06/2018	25/06/2021	A
2891	JOSSANA PADUAN DOS SANTOS	01/06/2012	01/06/2021	C
3558	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	01/06/2000	01/06/2021	G
3552	MARIA ANGELA DA SILVEIRA MORETTI	11/06/2018	11/06/2021	A
1406	MONICA CRISTINA CRAVO PEREIRA	01/06/2000	01/06/2021	G
2888	ROSANGELA PATRICIA GOMES	13/06/2012	13/06/2021	C
3549	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	19/06/2018	19/06/2021	A

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 junho de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Férias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.938/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 15 de junho a 14 de julho do corrente ano, as férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PAULO RODOLPHO CAMARGO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	2018/2019	15/06 A 14/07

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Férias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.939/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 07 de junho a 06 de julho do corrente ano, as férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ROBERTA APARECIDA MARÇON MILANI	ENFERMEIRA	2020/2021	07/06 A 06/07

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.943/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 15 de junho do corrente ano, VELÉRIS APARECIDA BONACINI SALLI, em cargo de provimento efetivo de "Professor - 20 horas", no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 21.726,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3300	11.001.10.122.1006.2166	338	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4140	11.006.10.301.1001.6083	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal
Município de Bandeirantes-PR

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 21
Ano 2021
Página 10 de
14

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021 - PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ-AMUNOP.

OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA AMUNOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	0080/000	0100104122040120103390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANA-AMUNOP
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Presidente da AMUNOP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 21
Ano 2021
Página 11 de
14

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019- PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA TITULAR DO CARTÓRIO COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO, AVERBAÇÕES E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide, **ELEVAR** a meta físico-financeira do contrato em 100% (cem) por cento equivalentes a R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) .

Prorrogar, com o mesmo fundamento, os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 03 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 21
Ano 2021
Página 12 de
14

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 2.041,92 (DOIS MIL E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3300	11.001.10.122.1006.216 6	338	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4140	11.006.10.301.1001.608 3	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal
Município de Bandeirantes-PR

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
GIOVANA CAVALLI RONQUI
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 21
Ano 2021
Página 13 de
14

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 38.332,52 (trinta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3300	11.001.10.122.1006.216 6	338	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4140	11.006.10.301.1001.608 3	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal
Município de Bandeirantes-PR

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 21
Ano 2021
Página 14 de
14

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Junho de 2021

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº. 0108 / 2021

DANIEL GUSTAVO SILVA, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Ademir Alves	2018/2019	01/06/21 até 20/06/21
Danieli Fernanda Tomaelli	2018/2019	07/06/21 até 06/07/21
Eduardo Aparecido de Melo	2018/2019	08/06/21 até 07/07/21
Marcelo França	2019/2020	01/06/21 até 30/06/21
Reginaldo Luiz dos Santos	2019/2020	15/06/21 até 04/07/21

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 15 de junho de 2021.

Daniel Gustavo Silva
Diretor